Ata da 32ª Sessão Ordinária no 2º Período do 25º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 25 de outubro de 2017.

Às dezenove horas e vinte e três minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezessete, sob a presidência do Vereador Halter Pitter dos Santos da Silva, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária no Segundo Período do Vigésimo Quinto Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim. Após a execução dos hinos nacional brasileiro e municipal de Guapimirim, o sr. Presidente pediu ao Segundo Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se as ausências de Alessandra Lopes de Souza, André de Azeredo Dias e Osvaldo São Pedro Pereira. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do Expediente, a saber: PROJETOS DE LEIS: n.º1268/17, de autoria do ver. Cláudio Vicente Vilar, que dispõe sobre a comunicação de ausência durante o período escolar de alunos da rede municipal de Guapimirim; n.º1269/17, de autoria do ver. Halter Pitter dos Santos da Silva, Lei "PRATA DA CASA", que dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura de shows musicais que ocorrerem no Município de Guapimirim; INDICAÇÕES: n. os 849, 850, 851, 852 e 853/17, de autoria do ver. André de Azeredo Dias; n. os 854, 855 e 856/17, de autoria do ver. Cláudio Vicente Vilar; n.ºs 857, 858 e 859/17, de autoria do ver. Rosalvo de Vasconcellos Domingos; n.ºs 860, 861, 862 e 863/17, de autoria do ver. Paulo César da Rocha; n.ºs 864 e 865/17, de autoria do ver. Osvaldo São Pedro Pereira; n.ºs 866, 867, 868 e 869/17, de autoria do ver. Alex Rodrigues Gonçalves; n. os 870, 871, 872 e 873/17, de autoria da ver. Alessandra Lopes de Souza; n. os 874, 875, 876, 877 e 878/17, de autoria do ver. Nelcir do Amorim Alves; n.º 879, 880, 881 e 882/17, de autoria do ver. Halter Pitter dos Santos da Silva. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra, o ver. Alex Rodrigues Gonçalves (Leleco) parabenizou o ser. Presidente pelo Projeto de Lei 1269/17 e agradeceu a presença do Sr. Fábio, Diretor do Posto João Arruda. Com a palavra, o ver. Paulo César da Rocha (César do Modelo) também parabenizou o ser. Presidente pelo Projeto de Lei 1269/17 e fez elogios ao trabalho da Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Cecília. Após, criticou duramente os governos anteriores e o atual pelo estado de abandono em que o município se encontrava, a seu ver, exemplificando com a grande quantidade de buracos nas vias do bairro Barreira, verificados por ele próprio durante uma visita à localidade. O edil informou que publicaria nas redes sociais vídeos e fotos registrados na ocasião. A seguir, comentou sobre seu pedido para que fosse providenciado pelo Poder Executivo um bebedouro na capela mortuária do cemitério municipal, pois julgava vergonhoso um município rico como Guapimirim não disponibilizar esse equipamento naquele local. Com a palavra, o ver. Nelcir do Amorim Alves (Nelcir da Laje) agradeceu a presença do Sr. Fábio, Diretor do Posto João Arruda, parabenizou o ser. Presidente pelo Projeto de Lei 1269/17 e a Sr.ª Cecília pelo seu trabalho frente à Secretaria Municipal de Educação. Depois, disse crer que o município avançaria na solução de seus problemas, e que se deveria levar em conta o fato de o governo atual ter apenas dez meses de trabalho. Em aparte, o ver. César do Modelo alegou já ter se passado quase um ano da atual administração municipal e que os problemas apresentados no início do governo continuavam sem solução, como o do transporte para os estudantes universitários, e pediu ao ver. Nelcir que levasse essas cobranças ao Prefeito Zelito. Concluindo, o ver. Nelcir da Laje afirmou que o Executivo vinha se esforçando para atender todas as demandas da população e que acreditava na melhoria progressiva dos serviços. Com a palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de alguns artistas locais, com os quais se reunira no dia anterior para tratar do Projeto de Lei 1269/17, a fim de que os mesmos dessem sua colaboração na produção da proposta. E edil fez a leitura integral do projeto de lei em questão, denominado "Prata da casa", elucidando cada ponto da matéria, que visava a incentivar a cultura municipal por meio dos artistas locais, separando parte dos recursos com os eventos realizados no Município para contratação desses artistas, que, muitas vezes, não consolidavam suas carreiras por falta de apoio e oportunidades, fazendo, também, com que parte do dinheiro investido continuasse a circular em Guapimirim. Por fim, disse crer que o Executivo sancionaria e colocaria o projeto em prática prontamente, e garantiu que esta Casa fiscalizaria seu cumprimento. Terminado o Expediente, deuse início à ORDEM DO DIA. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º1265/17, de autoria do ver. Rosalvo de Vasconcellos Domingos, que institui o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) em programas de reflorestamento e de reposição de árvores no passeio público e dá outras providências. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em segunda discussão. Em pauta, Projeto de Lei n.º1266/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Em pauta, Projeto de Lei n.º1267/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Em pauta, Projeto de Lei Complementar n.º024/17, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 006/2009, Código Tributário Municipal e dá outras providencias. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária que seria realizada às 10h do dia trinta e um de outubro próximo vindouro, e encerrou esta quando eram vinte horas e três minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, Rosalvo de Vasconcellos Domingos, ______, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.